

TC 015.426/2006-4**Natureza:** Embargos de Declaração (Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas de 2005)**Unidade:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**Recorrentes:** Cezar Augusto Carneiro Benevides; Elcio Roberto Queiroz Campos; Manoel Catarino Paes Però; e Sebastião Luiz de Mello**DESPACHO**

Com fulcro no art. 50, inciso II, da Resolução TCU 240/2010, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Cezar Augusto Carneiro Benevides, Elcio Roberto Queiroz Campos, Manoel Catarino Paes Però e Sebastião Luiz de Mello (Peças 56 e 58) contra o Acórdão 10940/2011 - 2ª Câmara (Peça 33, Fls. 18/19).

Gabinete, em de janeiro de 2012

*(Assinado Eletronicamente)***RAIMUNDO CARREIRO**

Relator